MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – Nº 2619

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5767, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR RENATO RUFINO DE AMORIM DO CARGO DE PEDREIRO, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RENATO RUFINO DE AMORIM**, do Cargo de provimento Efetivo Pedreiro matrícula nº 010863, data de admissão 10/03/2025, nomeado por meio do Decreto nº 5592, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2535, de 04 de fevereiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5768, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. KAROLYNE UGGERI FRAGA DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CAFEICULTURA E AGRONEGÓCIO - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. **KAROLYNE UGGERI FRAGA** do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Cafeicultura e Agronegócio - CC-IV, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2025

ALTERA A PORTARIA QUE NOMEOU OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 105/2025 para nomear novos membros para comporem o Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme Lei nº 1292, de 30 de dezembro de 2019, no âmbito do Município de Vargem Alta/ES:

b) Representantes do Distrito de Castelinho:

- Titular: Alessandra Olga Borges Fassarella
- Suplente: Darli Jaime Fassarella

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DANIELE LACEHERAS DE FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Daniele Laceheras de Faria** – Cargo: Cuidador, matrícula nº 010560, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/06/2025 a 09/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/06/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NÁDIA MASSAFRA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **18/05/2025 a 04/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/05/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NAJARA GRAZIELA VICENTE SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Najara Graziela Vicente Silva** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 010782, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/06/2025 a 09/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/06/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2025, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 008/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 002/2025, instituído pela Portaria nº 008/2025 de 14 de maio de 2025, para apuração de informações do Protocolo nº 2025-****G de 06 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 007/2025 - **COMADES**

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA, CNPJ Nº 39.288.717/0001-16, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COMADES, SOB O Nº 001/2018.

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO o pedido de manutenção da inscrição apresentado pela Associação Pestalozzi de Vargem Alta, inscrita no CNPJ nº 39.288.717/0001-16;

CONSIDERANDO que a entidade comprovou, por meio da documentação apresentada, o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução CNAS nº 14/2014 e nas demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Normas e Inscrição da Assistência Social quanto à regularidade do funcionamento da entidade no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMADES, ocorrida na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Pestalozzi de

Vargem Alta, inscrita no CNPJ nº 39.288.717/0001-16, no Conselho Municipal

de Assistência e Desenvolvimento Social – COMADES, sob o número de

inscrição 001/2018, por estar em conformidade com as exigências legais, normativas e regimentais vigentes.

Art. 2º Determinar que a presente manutenção da inscrição seja devidamente registrada no Cadastro de Entidades do COMADES, assegurando à entidade sua regularidade para atuar no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2025.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.158/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 74ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 (doze) de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 148/25, que prorrogou pelo período de até 180 dias o mandato do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a inviabilidade no cumprimento de prazos para a realização dos trâmites no processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2026, bem como, *concomitante*, à necessidade de realização de Conferência Municipal de Saúde para elaboração de propostas para a construção do Plano Municipal de Saúde, que estabelece diretrizes e metas para o quadriênio de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações na Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde para melhor condução do processo eleitoral;

RESOLVE:

ART. 1º Prorrogar por mais 180 dias o mandato dos conselheiros municipais de saúde

de Vargem Alta, a partir de 01.07.2025.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 12 de junho de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 158, de 12 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

IPREVA

PORTARIA Nº 030/2025 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 17 de junho de 2025.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSANE IORIO TESSARI ROHR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSANE IORIO TESSARI ROHR** - CARGO: ODONTÓLOGA – Grupo III, Subgrupo A, referência 21 da Lei nº 908/2011 do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Alta– nomeada pela Portaria nº 189/2003 de 1º de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002 e art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de **01/06/2025**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição, de acordo com o art. 40, § 3° da CF/1988, e art. 63, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Os proventos serão reajustados na data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, na forma do art. 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos termos do art. 20-C, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/06/2025.**

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No órgão oficial do Município, n° 2617 de 13/06/2025, pág. 07, referente ao extrato da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ID CIDADES 2025.071E0800001.10.0006,** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES,

ONDE SE LÊ:

"...para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, no período de 12 meses.

O valor global da contratação é de R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais),..."

LEIA-SE:

"...para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, no período de 24 meses.

O valor global da contratação é de R$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais),..."

Mantêm-se as demais disposições da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com